



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO.

INDICAÇÃO N.º 04/GV/CMJ/2026

À PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO.

Nos termos regimentais vigentes, o Vereador, Ademar Lopes do Nascimento, que a esta subscreve indica à Presidente, após ouvido o douto Plenário, o quanto segue:

IMPLANTAÇÃO DE VIGILANTES

Indicação nº 1: Indico ao Chefe do Poder Executivo o retorno dos vigilantes nas escolas.

Justificativa: A presente indicação objetivo solicitar o retorno dos vigias nas escolas do município, visando garantir mais segurança aos alunos, professores, servidores e ao patrimônio público.

A presença desses profissionais é fundamental para prevenir furtos, vandalismo e invasões, além de proporcionar mais tranquilidade à comunidade escolar e preservar os bens públicos.

Diante do exposto, aguardaremos as vossas prezadas ordens.

Atenciosamente,

Ademar Lopes do Nascimento
Vereador - CMJ

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **ADEMAR LOPES DO NASCIMENTO, VEREADOR**, em 14/05/2026 às 13:39, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **3983720** e o código verificador **20110424**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JESSICA GUERRA DE LIMA	***.906.432-**	15/05/2026 10:46
2	JESSICA GUERRA DE LIMA	***.906.432-**	15/05/2026 11:53

Docto ID: 3983720 v1